FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.003609/2009-65	**Da Presidência dos Conselhos Superiores**
Parecer: 223/CPPMA	
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa	Em 25/11/10
Assunto: Nome da Sede da Extensão do *Campus* de Cacoal em "Senador José Ronaldo Aragão"	Prof. Dr. José Candido de Oliveira Amaral Reitor
Interessado: Ivan Clair Dias Tavares	
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Maciel	

Parecer da Câmara:

Na 28ª sessão de 10 de novembro de 2010, a câmara acompanha o Parecer 223/CPPMA, cujo Relator é "favorável à denominação proposta.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Presidente / CPPMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.003609/2009-65
	Parecer: 223/CPPMA
Assunto: Nome da Sede da Extensão do *Campus* de Cacoal em Presidente Médici "Senador José Ronaldo Aragão"	
Interessado: Ivan Clair Dias Tavares	
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Maciel	

I – RELATÓRIO

Trata o processo da denominação de SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO para a Sede da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici, instruído com os documentos seguintes:

1- Parecer do relator Conselheiro Telmo Passareli, no qual constam a relação dos documentos anexados ao processo até a folha 14 (fl. 15);
2- Ata da reunião ordinária do Conselho de Campus de Cacoal, de 01/04/2010 (Fl. 16);
3- Despacho da Chefe de Gabinete à SECONS (fl. 20);
4- Despacho da Secretária dos Conselhos Superiores ao Conselheiro Antônio Carlos Maciel (fl. 21).

II – ANÁLISE

Trata o processo da denominação de SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO para a Sede da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici.

O processo foi iniciado através do memorando 041/EPA/2009, subscrito pelo servidor Ivan Dias Tavares, Coordenador de Serviços Gerais – Extensão Presidente Médici com o qual envia Projeto de denominação da Sede da Extensão do Curso de Engenharia de Pesca e Aqüicultura à Presidência do CONSEC de Cacoal.

O parecerista do CONSEC, conselheiro Telmo Passareli entende razoável a denomicação em função de que no local já funcionava uma escola agrícola com o nome do homenageado e ademais é "oportuna a justificativa do proponente, que pretende dar continuidade à memória do homenageado, o qual alocou recurso de emenda parlamentar para a construção do local e, por isso, foi homenageado pela municipalidade", com que este parecerista concorda. Alerto, todavia, para o fato de que a Extensão não é do Curso de Engenharia, mas, sim, do Campus de Cacoal.

III – PARECER

Concordando, portanto, com o parecer do Conselheiro Telmo Passareli e com a aprovação do CONSEC de Cacoal, sou de de parecer favorável à denominação de SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO para a Sede da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Relator CPPMA/CONSAD